

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 3/2024 - DRG/CPV/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por titulação (RT), conforme se segue:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	DATA	CAMPUS
Vanderley Nascimento Freitas	Doutor	22/01/2023	Capivari

Art. 2º	Esta	portaria	entra e	m vigor	na data	de sua	publicação.
, ti ti 2	LJtu	portaria	Circia C	4.60.	na aata	ac saa	pasiicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI Diretor-Geral em Exercício IFSP - Campus Capivari

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-CPV, em 22/01/2024 15:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682203 Código de Autenticação: 3316d3c20a

